

Procedimento concursal comum para ocupação de 15 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão da Juventude, Educação e Desporto – aberto através de oferta publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202402/0956 e Aviso publicado no Diário da República (DRE), por extrato, n.º 4762/2024

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS EXCLUIDOS:

Referência	Nome Completo	Motivo da Exclusão
Ref. 5-B/2024 - 213/2024	Ana Alexandra Rodrigues Mesquita	a)
Ref. 5-B/2024 - 198/2024	Ana Maria Abreu Pinheiro Freitas	b)
Ref. 5-B/2024 - 6/2024	André Fernandes Santos	c)
Ref. 5-B/2024 - 27/2024	Cristina Maria Ferreira Luís	d)
Ref. 5-B/2024 - 109/2024	Isabel Maria Pereira da Silva Guedes	b)
Ref. 5-B/2024 - 259/2024	José João Carmo Santos	a)
Ref. 5-B/2024 - 170/2024	Laura Maria Ile Carvalho	e)
Ref. 5-B/2024 - 55/2024	Leandra Sofia Lopes Gouveia	d)
Ref. 5-B/2024 - 108/2024	Luísa Gonçalves Almeida	b)
Ref. 5-B/2024 - 158/2024	Maria de Lurdes Morais Pinto Mesquita	a)
Ref. 5-B/2024 - 8/2024	Marta Alves Gonçalves Barroco	d)
Ref. 5-B/2024 - 133/2024	Rute Nazaré Cunha Fernandes Coelho	a)

Legenda dos motivos de exclusão:

a)	O/a candidato/a não é detentor/a da escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento, conforme exigido no ponto 7.2.1.2 do aviso e publicação na BEP
b)	O/a candidato/a não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido no ponto 7.2.1.2 do aviso e publicação na BEP

c)	O/a candidato/a não comprovou a posse da escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 7.2.1.2 do aviso e publicação na BEP
d)	O/a candidato/a apresentou o certificado de habilitações incompleto, pelo que o júri não conseguiu aferir as habilitações
e)	O/a candidato/a é possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, pelo que deveria ter apresentado com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa, conforme exigido no ponto 9.2.1 do aviso e publicação na BEP

Os/as candidatos/as são notificados/as do projeto de decisão de exclusão, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 112.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer quanto à intenção de exclusão.

Lamego, 12 de abril de 2024.

O Júri,

Presidente


(Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo)

1.º Vogal Efetivo


(Rosa Maria Henriques do Carmo)

2.ª Vogal Efetiva


(Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira)